

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO NA CVM N.º 01862-7

CNPJ N.º 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 358/2002, dando continuidade à divulgação das informações referentes à 1.ª Revisão Tarifária Periódica e em complemento ao Fato Relevante enviado à BM&FBOVESPA e CVM as 12 horas e 24 minutos de hoje, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso de suas atribuições “Homologa a Primeira Revisão Tarifária Periódica dos Serviços Públicos de Saneamento Básico prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR” por meio da Resolução Homologatória n.º 003 de 12 de abril de 2017, que tem como principais pontos: Aprovar a Nota Técnica Final n.º 001/2017 através do índice de reposicionamento tarifário de 25,63% (vinte e cinco vírgula sessenta e três por cento); Definir que a aplicação da revisão será diferida em 08 (oito) anos, com a primeira parcela, no ano de 2017, a um reposicionamento médio de 8,53% (oito vírgula cinquenta e três por cento) e as demais em 7 (sete) parcelas de 2,11% (dois vírgula onze por cento) acrescidas da correção financeira (aplicação da taxa média ponderada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC) sobre a diferença entre a Receita Requerida e a Receita Verificada; Alterar a estrutura Tarifária da SANEPAR, com modificação das faixas de consumo, fixando a tarifa mínima no volume de 5m³ (cinco metros cúbicos) e seus consequentes ajustes; Aprovar o disposto na Tabela de Tarifas de Saneamento Básico; Autorizar a aplicação das Tarifas objeto da Tabela aprovada, a partir de 30 dias da publicação da Resolução em questão, obedecendo o art. 39 da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2017.

O documento na íntegra, bem como a Nota Técnica Final n.º 001/2017 estão disponíveis no site da AGEPAR: <http://www.agepar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=71>

Curitiba, 12 de abril de 2017.

Ney Amilton Caldas Ferreira
Diretor de Relações com Investidores